



**PORTARIA Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, nos autos do **Processo nº 23065.024780/2015-19**, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades administrativas, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1730836, **EDSON MÁRIO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1548304 e **CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1867324, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 1º de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira**  
**Corregedor Seccional**  
**SIAPE - 1121170**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 29 / 01 / 16